

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, integrante da Carreira de Agente de Saneamento, os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.679 de 06 de dezembro de 2008, modificada pela Lei 11.309 de 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 08 de fevereiro de 2018.

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

ANEXO I

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
905934	LILIAN DE OLIVEIRA BRAGA	75
902416	MELINA MARQUES SOUSA	76
900512	JOSIANE INACIA PIMENTA BATISTA	77
904547	CARLA ERICA PESSINI SOBREIRA	78
902168	HARLEI GASPAS RIBEIRO	79
902618	ELIUD DA COSTA MELLO	80
903900	RODOLFO CAMILO DOS SANTOS	81

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2014

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade que integra a Carreira de Agente de Saneamento.

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Entidade da Administração Indireta do Município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008, no edital de Concurso Público nº 02/2013, homologado em 16/04/2014 conforme publicação no Porta Voz nº 1185 de 30/04/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, integrante da Carreira de Agente de Saneamento, o candidato aprovado, relacionado no ANEXO I desta Portaria, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.679 de 06 de dezembro de 2008, modificada pela Lei 11.309 de 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 08 de fevereiro de 2018.

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

ANEXO I

TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
904666	DOROTHI MONTES REZENDE	5

ATOS OFICIAIS CODIUB**C.P.L****EXTRATO DO TERMO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 015/2017.**

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB
CONTRATADA:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
OBJETO:	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
PRAZO:	60 (sessenta) meses.
VALOR:	A CONTRATANTE pagará à ECT os valores contidos nas tabelas específicas a cada serviço, fornecidas pela ECT, e pelos

	serviços adicionais e vendas de produtos contratados, os valores mencionados, respectivamente, na tabela de Preços e Tarifas de Serviços nacionais, Preços internacionais, Preços SEDEX Mundi, Tarifas Documentos e demais Serviços e Tabela de produtos, vigentes na data da prestação dos serviços e aquisição de produtos, sendo reajustados nas mesmas datas e segundo os mesmos índices da modificação das mesmas.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2017.

Uberaba/MG., 22 de janeiro de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS AMVALE

C.P.L

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 004/2018.

Tipo: Menor Preço Item

Objeto – Locação de 01 (uma) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, com as especificações, conforme termo de referência em anexo ao edital.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 26/02/2018 (Segunda-feira)

Credenciamento - A partir das 10 horas do dia 26/02/2018 até 10:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10:30hs do dia 26/02/2018.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: amvale.adm@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 08 de Fevereiro de 2018

LEONARDO GUEDES
PREGOEIRO

ATOS OFICIAIS COHAGRA

C.P.L

DESPACHO

Dispensa de Licitação nº 050/2017

OBJETO: Materiais para realização de reunião de pré-ocupação e vistorias nos imóveis do Residencial Isabel do Nascimento, sendo eles tendas, banners, frutas, banheiros químicos, mesas e cadeiras.

FUNDAMENTO: Apoio no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vencedor para fornecimento de banheiros químicos: Uberban Banheiros Químicos LTDA – Valor: R\$600,00 (seiscentos reais)

Vencedor para fornecimento de Cadeiras e Mesas Plásticas: Uberaba Festas LTDA – Valor R\$300 (trezentos reais)

Vencedor para fornecimento de frutas: Quero Mais Frutas Eireli – Valor: R\$200 (duzentos reais).

Vencedor para confecção de banners: Sign Comunicação Visual LTDA – Valor: R\$ 600 (seiscentos reais)

Total: R\$3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais).

VISTOS: Membros da C.P.L. e Diretor Jurídico.

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 050/2017, com apoio no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 29 de novembro de 2017.